

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

145.817

1

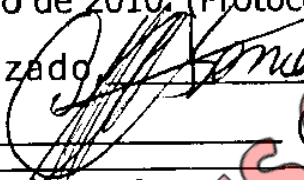
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O prédio sob nº 807, da Avenida São Paulo, construído no terreno medindo 6,68 metros de largura por 35,00 metros de comprimento, com as confrontações que seguem: do lado direito com a propriedade de José Stillitano, no lado esquerdo com a propriedade de Astor Más e nos fundos com a propriedade de Antonio Más Filho.

CADASTRO: 54.34.54.0356.01.000.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO BENETON, CIC nº 165.903.098 e NELSON ZAMBIANCO PAZETTI, CIC nº 165.903.178, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade.

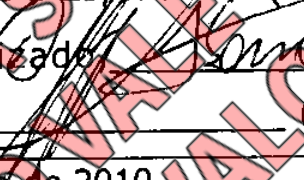
REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 73.247, Livro 3-BR de 03/04/1973, Sorocaba, 15 de outubro de 2010. (Protocolo nº 329.390 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 15 de outubro de 2010.

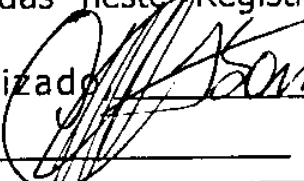
Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário ANTONIO BENETON, é casado com LOZI HATEM BENETON, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 5.419, livro B-25, f. 56 vº. (Protocolo nº 329.390 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.2, em 15 de outubro de 2010.

Averba-se que ANTONIO BENETON, é portador do RG nº 5.780.858, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF nº 165.903.098-68, expedido pelo Ministério da Fazenda; e que LOZI HATEM BENETON, é portadora do RG nº 3.074.158, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 931.760.078-68, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 329.390 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.3, em 15 de outubro de 2010.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 12 de junho de 2007, ocorreu o falecimento de LOZI HATEM BENETON, conforme comprova a certidão de óbito,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

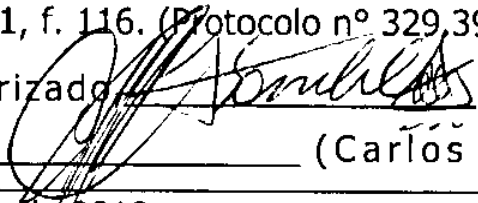
145.817

FOLHA

1

VESO

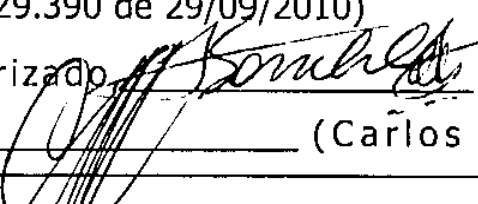
expedida em 19 de junho de 2007, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 58344, Livro C-0111, f. 116. (Protocolo nº 329.390 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.4, em 15 de outubro de 2010.

Do Formal de Partilha expedido em 03 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Maluf, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 602.01.2007.037879-5, ordem nº 2588/2007, dos bens deixados por falecimento de LOZI HATEM BENETON, re-ratificado pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 02 de junho de 2010, livro 738, p. 069, com a assistência da Dra. Vania Ferreira dos Santos Beneton, OAB-SP nº 129.729, CPF nº 141.638.938-57, consta que por sentença datada de 11 de dezembro de 2008, **a parte ideal equivalente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADA** ao viúvo-meeiro ANTONIO BENETON, RG nº 5.780.858-SP, CPF nº 165.903.098-68, brasileiro, aposentado, viúvo, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 295, Sorocaba-SP; e aos herdeiros-filhos:- JOSÉ ALBERTO HATEM BENETON, RG nº 13.434.453-SP, CPF nº 077.173.768-81, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 5.121, Livro 3, Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté - SP, com JACQUELINE SANT'ANNA BENETON, RG nº 16.253.753-0-SP, CPF nº 026.213.178-12, brasileira, secretária executiva, residentes e domiciliados na Rua Dieramas, nº 57, Parque das Flores, Taubaté-SP; e MARCO ANTONIO HATEM BENETON, RG nº 18.108.503-SP, CPF nº 106.628.328-17, brasileiro, procurador da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com VANIA FERREIRA DOS SANTOS BENETON, RG nº 20.254.246-4-SP, CPF nº 141.638.938-57, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na Rua Raul Pompéia, nº 115, Vila Martha, Sorocaba-SP; pelo valor de R\$55.565,21. Valor Venal R\$64.083,06 (proporcional). **PARTILHA:-** 1/2 ao viúvo-meeiro e 1/4 a cada um dos herdeiros-filhos. (Protocolo nº 329.390 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRICULA

FOLHA

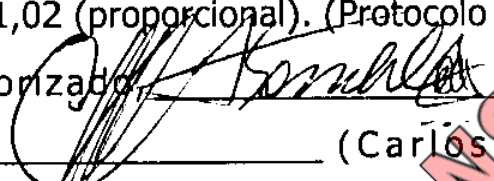
145.817

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.5, em 15 de outubro de 2010.

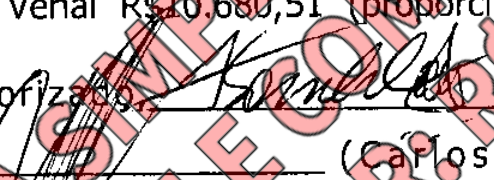
Pela Escritura Pública de 07 de agosto de 2009, do 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, livro 706, p. 101, ANTONIO BENETON, viúvo, já qualificado, **DOOU a parte ideal equivalente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ALBERTO HATEM BENETON, casado com JACQUELINE SANT'ANNA BENETON; e MARCO ANTONIO HATEM BENETON, casado com VANIA FERREIRA DOS SANTOS BENETON, todos já qualificados; foi atribuído à parte ideal do imóvel o valor de R\$20.521,44. Valor Venal R\$21.361,02 (proporcional). (Protocolo nº 329.391 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.6, em 15 de outubro de 2010.

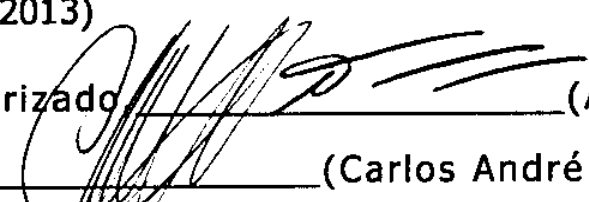
Pela Escritura Pública de 07 de agosto de 2009, do 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, livro 706, p. 101, devidamente registrada no R.5 desta matrícula, o doador ANTONIO BENETON, viúvo, já qualificado, reservou para si o **usufruto da parte ideal equivalente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.260,72. Valor Venal R\$10.680,51 (proporcional). (Protocolo nº 329.391 de 29/09/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 13 de junho de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que NELSON DE ZAMBIANCO PAZETTI (nome correto), constante nesta matrícula, é casado no regime da comunhão de bens, desde 12/12/1953, com IOLÉTE ZOCCA PAZETTI, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 28 de março de 1983, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 9405, livro B-51, f. 278. (Protocolo nº 380.882 de 03/06/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 13 de junho de 2013.

Da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 23 de maio de 2013, livro 1826, páginas 117/130, consta que NELSON DE ZAMBIANCO PAZETTI, é portador do RG nº 1.751.732-SP, e inscrito no CPF nº 165.903.178-87; e que IOLÉTE ZOCCA

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

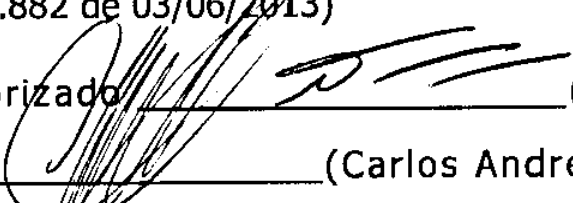
145.817

FOLHA

2

VISO

PAZETTI, é portadora do RG nº 3.223.200-7-SP, e inscrita no CPF nº 930.995.768-91. (Protocolo nº 380.882 de 03/06/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 13 de junho de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 28 de março de 2013, ocorreu o falecimento de NELSON DE ZAMBIANCO PAZETTI, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 08 de abril de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votorantim - SP, extraída do assento de óbito nº 14029, Livro C-033, f. 024. (Protocolo nº 380.882 de 03/06/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 13 de junho de 2013.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 23 de maio de 2013, livro 1826, páginas 117/130, com a assistência da Dra. Magali Cristina Furlan Damiano, OAB-SP nº 98.862, CPF nº 077.826.528-55, em decorrência do falecimento de NELSON DE ZAMBIANCO PAZETTI, a **nua propriedade da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADA** aos herdeiros filhos MARIA CRISTINA PAZETTI PASSARO, RG nº 6.181.869-SP, CPF nº 041.156.718-74, brasileira, comerciar, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ FERNANDO PASSARO, RG nº 6.363.840-X-SP, CPF nº 241.266.408-00, brasileiro, comerciar, residentes e domiciliados na Rua Marília, nº 257, Jardim Leocadia, Sorocaba-SP; NELSON LUIZ PAZETTI, RG nº 6.616.130-7-SP, CPF nº 892.110.498-49, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA HELENA ALBIERO PAZETTI, RG nº 9.503.865-6-SP, CPF nº 029.761.698-61, brasileira, empresaria, residentes e domiciliados na Rua Capitão Luiz Baddini, nº 72, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP; LUIZ ALBERTO PAZETTI, RG nº 14.934.349-8-SP, CPF nº 039.655.728-73, brasileiro, gerente de vendas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SIMONE CUERVO PAZETTI, RG nº 30.246.298-3-SP, CPF nº 214.345.168-73, brasileira, auxiliar de compras, residentes e domiciliados na Rua Eulalia Silva, nº 50, apto. 34, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP; MARIA RENATA PAZETTI, RG nº 19.679.426-SP, CPF nº 156.597.938-94, brasileira, arquiteta, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Laureano da Silveira Baldy, nº 103, apto. 11, Vila Haro, Sorocaba-SP; e

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

145.817

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ANGELA PAZETTI CARVALHO, RG nº 11.929.596-9-SP, CPF nº 020.786.858-10, brasileira, administradora, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com PEDRO ANTONIO ALMEIDA CARVALHO, RG nº 7.829.584-1-SP, CPF nº 024.806.988-82, brasileiro, cirurgião dentista, residentes e domiciliados na Rua Caracas, nº 730, casa 01, Jardim América, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$38.500,00. **PARTILHA:-** Aos herdeiros filhos em comum e em partes iguais. (Protocolo nº 380.882 de 03/06/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 13 de junho de 2013.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 23 de maio de 2013, livro 1826, páginas 117/130, com a assistência da Dra. Magali Cristina Furlan Damiano, OAB-SP nº 98.862, CPF nº 077.826.528-55, em decorrência do falecimento de NELSON DE ZAMBIANCO PAZETTI, **o usufruto da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula PARTILHADO** a viúva meeira IOLÉTE ZOCCA PAZETTI, brasileira, viúva, de lar, RG nº 3.223.200-7-SP, CPF nº 930.995.768-91, residente e domiciliada na Rua Cesário de Aguiar, nº 166, Vila Haro, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$38.500,00. (Protocolo nº 380.882 de 03/06/2013)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 21 de novembro de 2016.

Fica CANCELADO o usufruto objeto do R.6, desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário ANTONIO BENETON, ocorrido em 15 de setembro de 2016, conforme comprova a Certidão de Óbito expedida em 27 de setembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Votorantim - SP, extraída do assento de óbito nº 16.327, livro C-036, f. 273; a requerimento datado de 13 de outubro de 2016. Valor para fins de averbação R\$15.761,04. (Protocolo nº 444.463 de 13/10/2016).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).